



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

539/20 de 19 de junho de 2020

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter excepcional e temporário, a servidora municipal **Eurivalda Candeias de Miranda**, matrícula 711, designada a exercer o cargo em Comissão de Diretor/Coordenador de Turismo e Cultura, a responder também pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com os vencimentos originais do cargo em Comissão de Diretor/Coordenador.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS N.º 017/2020, de 19 de junho de 2020.

Jose Lourenço Braga Liria Marim, Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as Portaria/SMS nº.002/2017, de 17 de maio de 2017; Portaria/SMS nº.010/2017, de 17 de outubro de 2017; Portaria/SMS nº.003/2019, de 19 de fevereiro de 2019 e Portaria/SMS nº.007/2019, de 31 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 22 de junho de 2020, o horário de funcionamento no departamento de Vigilância em Saúde passará a ser:

- I- No Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta feira;
- II- No Departamento do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta feira.
- III- Os servidores com ampliação de 10 horas de carga horária farão das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda a sexta feira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia MS, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2020.

Jose Lourenço Braga Liria Marim



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 536/20 de 16 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

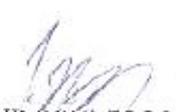
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Vanilda Tiago Ferreira	679/2	III	A	B

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sahrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº

54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 537/20 de 16 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matricula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Érica Ferraz Contoni	349/1	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registra-se em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 538/20 de 18 de junho de 2020

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 453/20 de 07 de maio de 2020, na parte que Designou a Sra. **Doroti Garcia de Freitas**, matrícula 1180, a responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joachim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Reg. stored in livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA **GÊNERO ALIMENTÍCIOS – LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”**, PREÇOS SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 06/07/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE JUNHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia - MS, 19 de junho de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 063/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 422/2020.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

Contratação direta da empresa **ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** para a prestação de serviço para elaboração de projeto completo de infraestrutura urbana de pavimentação e drenagem em diversas ruas de nosso município, no valor de **R\$ 18.350,32 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Contratado: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviço para elaboração de projeto completo de infraestrutura urbana de pavimentação e drenagem em diversas ruas de nosso município

Dotação:

30

30.101

15.451.0028.1.012

3.3.90.39

**SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
OUTROS SERVIÇOS DE**

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 18.350,32 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

Data: 19/06/2020

Cassilândia - MS, 19 de junho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de moveis planejados para equipar a Unidade de Saúde Imperatriz.

EMPRESA: JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – MEI

VALOR: R\$ 9.270,00,00 (nove mil duzentos e setenta reais)

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 118/2014

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – **VIA PARK TECNOLOGIAS E**

CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME DOTAÇÃO:

60

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

60.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

12.451.0005.1.015

CONSTRUÇÃO REFORMA E

AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE

ENSINO

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 28/07/2020 a 01/04/2021

Data – 18/06/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 19 de junho de 2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 065/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 426/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: S.B DE ABREU FARMAEUTICA LTDA
VALOR: R\$ 3.724,37 (Três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)**

**CONTRATADA: A P G VIUDES - ME
VALOR: R\$ 279,56 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1479

Segunda-feira, 22 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)